



DECRETO Nº 000003M/2017

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ORÇAMENTÁRIO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO de FRANCISCO SANTOS, LUIS JOSÉ DE BARROS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na .

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R\$ 187.700,00 (Cento e Oitenta e Sete Mil e Setecentos Reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias detalhadas por Fonte Suplementação.

Valor da Suplementação por Anulação de Dotação	R\$	187.700,00
01.01.00 - CAMARA MUNICIPAL		
01-031-0001 2.001 - Manutenção Administrativa da Câmara Municipal		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	3.000,00
02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
04-123-0004 2.301 - Manut. e Func. dos Serv de Adm. Financeira		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	100,00
09-272-0026 2.304 - Contribuição com a Previdência Própria		
3.1.91.13 - Obrigações Patronais	R\$	13.000,00
02.04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
15-452-0007 2.403 - Manutenção da Limpeza Pública		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	38.000,00
25-751-0007 2.404 - Manutenção da Iluminação Pública		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	8.000,00
02.05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
12-361-0009 2.501 - Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	6.000,00
12-361-0021 2.505 - Manutenção da Merenda Escolar		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	600,00
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	5.000,00
02.06.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS		
10-301-0014 2.601 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - FMS		
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	R\$	7.000,00
3.1.91.13 - Obrigações Patronais	R\$	7.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	9.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	16.000,00
10-301-0014 2.604 - Manut. do Programa Saúde da Família - PSF		
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	28.000,00
10-301-0014 2.610 - Manutenção dos Veículos do Setor de Saúde		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	19.000,00
02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
20-606-0015 2.702 - Apoio ao Agronegócio Familiar		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	2.000,00
02.09.00 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCUAÇÃO BÁSICA - FUNDEB		
12-361-0024 2.514 - Manutenção e Desenv do Ensino Fundamental- FUNDEB 40%		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	5.000,00
02.10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
10-301-0014 2.612 - Manutenção da Secretaria de Saúde		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	15.000,00

Continua...



02.11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08-244-0016 2.813 - Manutenção das Atividades do Serv Social do Município		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	3.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	3.000,00

Art. 2º - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anteriore(s) deste DECRETO servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo detalhada por Fonte de Anulação, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor global de R\$ 187.700,00 (Cento e Oitenta e Sete Mil e Setecentos Reais).

Valor da Anulação por Anulação de Dotação	R\$	187.700,00
--	------------	-------------------

01.01.00 - CAMARA MUNICIPAL

01-031-0001 1.002 - Aquisição de Veículo e Equipamento p/ Câmara		
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	R\$	3.000,00

02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

09-271-0025 1.302 - Amort da Dívida Contr com a Previdência Social - INSS		
4.6.90.71 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	R\$	93.700,00

02.06.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

10-302-0014 1.602 - Aquisição de Unidade Móvel de Saúde		
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	R\$	86.000,00

02.09.00 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCUÇÃO BÁSICA - FUNDEB

12-365-0010 1.504 - Const/Ampl/Ref. e Equip. de Escolas do Ensino Infantil		
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	R\$	5.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FRANCISCO SANTOS, 01 de Março de 2017

LUIS JOSÉ DE BARROS
PREFEITO

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete do PREFEITO de PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS, ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e dezessete (01/03/2017), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.